Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Segunda-feira • 05 de dezembro de 2016 • Ano II • Edição Nº 67

SUMÁRIO

QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL 2
ATOS OFICIAIS 2
PORTARIA (Nº 138/2016) 2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: LUCIANO DOS REIS CALDAS

http://cmsantoamaroba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 138/2016)

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 138/ 2016

"Dispõe sobre a nomeação de comissão para proceder ao inventario de bens móveis e seu tombamento, pertencentes ao patrimônio do Poder legislativo".

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro Sr. Luciano dos Reis Caldas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei n.º 4.320./64, na Resolução n.º 1061/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações e combinado Art. 62 inciso 3º da LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Comissão composta de servidores Municipais, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário BENS moveis e imóveis deste egrégio Poder Legislativo.

1. **Antônio Carlos Soares de Lima** matrícula n.º 070 - Presidente da Comissão;
2. **Marivaldo Pereira Moura** matrícula n.º 012- Membro da Comissão
3. **Ana Rita de Jesus Conceição** matrícula n.º 007- Membro da Comissão

Art. 2º A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura desta Portaria, para a apresentação do Inventário de acordo com as Normas e Procedimentos de Bens Permanentes vigentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cumpra-se, Comunique-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 01 dezembro de 2016.

Luciano dos Reis Caldas
Presidente da Câmara